

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° DE DE DE 2015
Da Vereadora Profª Geli

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Anapolina a NADIA MARIA FARIAS VAZ e determina outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, nos termos do Art. 63 da LOMA, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Anapolina **NADIA MARIA FARIAS VAZ**.

Art. 2º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de concessão de Título de Cidadã Anapolina a **NADIA MARIA FARIAS VAZ** tem como finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados à comunidade Anapolina, estimulado pela experiência adquirida por nossa homenageada, justificado pelo currículum anexado a este projeto.

Nadia Maria Farias Vaz, é um exemplo na educação anapolina, desempenhando com dedicação sua missão de ensinar e tem contribuído para formação de grandes mestres, não apenas com ensino mais com

Diante do apresentado e considerando que a propositura atende aos requisitos da legalidade e constitucionalidade, solicito a aprovação.

Sala das Sessões, aos 07 de abril de 2016.

*Profª Maria Geli Sanches
Vereadora - PT*